

**DECRETO Nº 11/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO EM  
TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL O EXPEDIENTE DO DIA 25  
DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DAS  
FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão, com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Passagem Franca, notadamente o art. 58, e no exercício da direção superior da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo o expediente nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 25 de junho de 2026 (quinta-feira), em razão das festividades de São João.

**Art. 2º** Nas datas mencionadas no art. 1º deste Decreto, os dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão garantir o funcionamento dos serviços essenciais, no âmbito de suas respectivas competências, especialmente:

- I – os serviços de saúde;
- II – os serviços de limpeza pública,
- III – os serviços prestados pela Guarda Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se Ciência, Registre-se,**

**Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, 22 de junho de 2026.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**  
Prefeito Municipal

